



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 039/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, do cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, DAS 3, a partir de 31 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 30 de dezembro 2022.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Ver. Marcio Catarino da Cruz Aquino
1° secretário

RESOLUÇÃO Nº 15/2022, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Título de Cidadão Melgacense ao Senhor **Dr. RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO**".

A Câmara Municipal de Barão de Melgaço - MT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Melgacense ao Senhor **Dr. RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Barão de Melgaço em época oportuna e entregue em Sessão Solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão de Melgaço-MT, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Francisco Odenilson da Silva

Presidente da Câmara

Ver. Marcio Catarino da Cruz Aquino

secretário

PORTARIA 14/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR MARCELINO VIEIRA CARDOSO.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei Orgânica do município de Barão de Melgaço/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
CANCELADA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2023 DOM AQUINO – MT, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria n.º 001/2023 Dom Aquino – MT, 03 de janeiro de 2023.

IVONE BRANDÃO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de contenção de despesas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o funcionamento temporário da Câmara Municipal de Dom Aquino, de 10/01/2023 à 10/02/2023 no horário das 08:00 às 11:00.

Art. 2º - Estabelece a escala de trabalho dos servidores, conforme tabela abaixo:

| Nome | Dias |
|-----------------------------------|-----------------|
| Weter Euter dos Santos Silva | 10 a 13/01/2023 |
| Ozair Almeida Mundim | 16 a 19/01/2023 |
| Jucimar Oliveira Campos | 20 a 25/01/2023 |
| Marcília Ferreira da Cruz | 26 a 31/01/2023 |
| Josiane de Oliveira Miranda | 01 a 06/02/2023 |
| Lourival Soares de Oliveira Filho | 07 a 10/02/2023 |

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2023.

Ivone Brandão Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, do cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, DAS 3, a partir de 31 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 30 de dezembro 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL CONVOCATÓRIO

EDITAL CONVOCATÓRIO

DIVINO PEREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Nova Guarita – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,